

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Albino Manuel Conceição Coelho, Dr. José Carlos Curado Quintas e Enf. Jorge Humberto Almeida. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente ao Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes, deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e agradecendo a disponibilidade demonstrada por todos, pelo facto de terem acedido à antecipação da reunião inicialmente prevista para o dia 25 de fevereiro para o dia 24 de fevereiro, alteração que se deve essencialmente à realização da Sessão da Assembleia Municipal na próxima sexta-feira, dia 27 de fevereiro. De seguida, informou os Senhores Vereadores de que iria ser convocada uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil com o objetivo de declarar o fim do Estado de Emergência, permitindo assim iniciar uma nova etapa centrada na reconstrução do concelho e na recuperação das infraestruturas públicas. Neste âmbito, adiantou que irá ser iniciado um processo de apoio aos agregados familiares que sofreram danos na sequência da tempestade que assolou o território e afetou significativamente a vida das populações. Para o efeito, foram criados três gabinetes de apoio destinados a auxiliar os munícipes na submissão das respetivas candidaturas. Existem duas linhas de apoio: uma destinada a construções atingidas até ao montante de 5.000,00 euros (cinco mil euros) e outra até ao valor de 10.000,00 euros (dez mil euros). Foi ainda criado um ponto de atendimento e apoio instalado nas antigas instalações do Espaço do Cidadão, onde se encontram três colaboradores a prestar atendimento. _____

Informou também que se encontra em funcionamento outro ponto de apoio no Centro Investe, direcionado para as empresas que reportam prejuízos, bem como um terceiro gabinete na FICAPE, destinado aos prejuízos registados nas atividades agroflorestais e agrícolas. Nestes locais, técnicos estão a prestar apoio às populações no preenchimento de toda a documentação necessária, atendendo à complexidade burocrática do processo e às dificuldades sentidas por muitos munícipes, sobretudo população idosa, que frequentemente não dispõe de correio eletrónico nem de meios para tratar destes procedimentos.

Para colmatar essas dificuldades, a autarquia decidiu que alguns trabalhadores municipais se deslocarão às

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

sedes de freguesia para receber os pedidos dos munícipes e prestar o apoio possível, de modo a garantir que ninguém fique excluído do processo de candidatura. _____

O Senhor Presidente informou ainda que está a ser realizado um levantamento e mapeamento exaustivo de todos os prejuízos, incluindo vias municipais que sofreram derrocadas ou destruição, referindo como exemplo a estrada ribeirinha entre Foz de Alge e Vale Bom – Ribeira do Brás, cujas condições de mobilidade se encontram bastante degradadas. _____

Referiu também que estão a ser identificados todos os danos em edifícios públicos, nomeadamente escolas primárias, informando que, devido aos estragos registados, está a ser assegurado o transporte de alunos da Aguda para Figueiró. Foram igualmente afetadas a cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Aguda, a Extensão de Saúde da mesma freguesia, bem como património religioso, incluindo conventos e capelas. Indicou ainda que cerca de 80% da sinalização vertical do concelho foi destruída. Entre os equipamentos afetados encontram-se também a Escola José Malhoa, o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária — deixando os alunos temporariamente sem aulas de Educação Física —, bem como o edifício da Câmara Municipal, o Museu e o Centro de Saúde. _____

Explicou que está a ser elaborado um catálogo e diagnóstico completo dos prejuízos, com vista à preparação das respetivas candidaturas aos apoios disponíveis no momento oportuno. _____

Acrescentou que, ultrapassada a fase de emergência e socorro, o objetivo agora é avançar rapidamente para a fase de recuperação, procurando concluir o diagnóstico e preparar as candidaturas no menor espaço de tempo possível, de modo a garantir a devida compensação pelos prejuízos sofridos. _____

Referiu ainda que diariamente surgem novas orientações e convocatórias para reuniões, reconhecendo que existe ainda um longo percurso e um grande desafio pela frente. _____

Informou igualmente que, na próxima reunião de Câmara, apresentará uma relação completa de todas as doações recebidas, aproveitando para agradecer a solidariedade demonstrada por diversas entidades locais e nacionais. Comunicou que, no dia anterior, gravou uma mensagem de agradecimento dirigida a todas as entidades que contribuíram para apoiar o concelho, salientando a ajuda recebida sob a forma de bens alimentares, produtos de higiene e materiais de construção, recordando também o critério de distribuição desses bens, já anteriormente referido em reunião de Câmara. _____

No que respeita ao levantamento dos prejuízos, referiu que este trabalho está a ser desenvolvido com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, conforme já mencionado na reunião anterior, em estreita colaboração com os técnicos do Município de Figueiró dos Vinhos, garantindo o rigor necessário ao processo.

Finalizou a sua intervenção manifestando publicamente o seu agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras pela disponibilidade demonstrada em apoiar o Município de Figueiró dos Vinhos. _____

Tomou de seguida a palavra o **Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva**, que começou por cumprimentar o

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo, o Sr. Diretor de Departamento e a Sra. Secretária. ____
Iniciou a sua intervenção agradecendo as informações prestadas pelo Sr. Presidente, reconhecendo que o trabalho descrito implica uma grande organização, planeamento e mobilização de recursos humanos. Sublinhou que esta resposta envolve muitas pessoas e uma equipa alargada, liderada pelo Sr. Presidente, deixando um reconhecimento e agradecimento pelo esforço que está a ser desenvolvido em nome de Figueiró dos Vinhos e do Executivo Municipal. Referiu que começam a surgir sinais de esperança e confiança na recuperação do concelho, apesar de ser um processo que exigirá tempo. Destacou ainda o trabalho desenvolvido ao nível da limpeza pública, da definição de prioridades e o esforço coletivo de trabalhadores municipais e voluntários que têm colaborado no apoio à população. _____

Deixou ainda uma nota relacionada com o processo eleitoral, manifestando o seu reconhecimento e agradecimento aos voluntários, funcionários do Município e às Juntas de Freguesia que estiveram envolvidos nas eleições presidenciais, tendo apresentado um documento que leu e que se transcreve na íntegra: _____

“Agradecimento aos Voluntários e Funcionários do município e Juntas de Freguesia envolvidos nas eleições Presidenciais.

Os vereadores do PSD, Expressam o seu profundo agradecimento a todos os voluntários e funcionários que, com sentido de responsabilidade, dedicação e espírito de serviço público, garantiram o normal funcionamento das mesas de voto nas Eleições Presidenciais. _____

O empenho demonstrado por todos foi essencial para assegurar um processo eleitoral organizado, transparente e digno, permitindo que os eleitores exercessem o seu direito de voto com confiança e tranquilidade. _____

A todos os que estiveram envolvidos neste importante momento democrático, o nosso reconhecimento e sincero obrigado. _____

Figueiró dos Vinhos, 24 de Fevereiro de 2026

Os Vereadores
Luís Filipe Silva
Jorge Humberto Lopes”

Manifestou igualmente o seu regozijo pela iniciativa de reabrir a mesa de voto de Chimpeles, salientando tratar-se de um direito consagrado das populações. Recordou que a referida mesa tinha sido anteriormente encerrada e que, na altura, tinham tomado posição sobre o assunto, a qual ficou registada em ata. Reiterou a importância de manter essa posição registada, na qual manifestaram perplexidade e voto contra, apresentando um documento que leu e que se transcreve na íntegra: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

“FECHO DA SECÇÃO DE VOTO DE CHIMPELES

Foi com enorme surpresa que tomamos conhecimento através do Edital n.º 8/2024 da decisão drástica e unilateral do Senhor Presidente da Câmara Municipal de encerrar a mesa de voto que sempre funcionou no lugar de Chimpeles e transferi-la para a sede da freguesia em Aguda. _____

Esta foi uma decisão sua que não teve o envolvimento e aprovação, nem poderia ter, do Partido Social Democrata. _____

Consideramos a medida de uma total desconsideração para com a população e que penaliza gravemente os eleitores dos lugares de Chimpeles, Casal Velho, Engenho, Moninhos Cimeiros, Moninhos Fundeiros, Coelheira e Vale da Pousada. _____

Com esta medida as populações tem agora de percorrer em média 30 km para poderem exercer um direito que conquistaram. _____

Quando se comemoram os 50 anos da liberdade e do direito de votar, não se compreende esta decisão pouco democrática, sem ouvir as populações e as forças políticas que Abril consagrou. _____

Por ser lesiva e desrespeitadora dos direitos das populações, esta atitude só irá agravar ainda mais a abstenção e contribuir para o desinteresse das comunidades na vida democrática, pelo que não podemos concordar com esta tamanha injustiça. _____

Estranha-se também o silêncio da Junta de Freguesia que deveria estar ao lado da população e por cobro a esta medida insensata que não serve os interesses das pessoas e agrava ainda mais o isolamento daqueles territórios. _____

Da nossa parte podem as populações dos lugares visados e todos os Figueiroenses, contar com a nossa voz e determinação para repor esta injustiça e defender os direitos e valores da democracia. _____

Figueiró dos Vinhos, 14 de Fevereiro de 2024 _____

Os vereadores do PSD

Luís Filipe Silva e Arlindo Dinis”

Relativamente ao Carnaval, e considerando que o evento foi cancelado, recordou que havia sido deliberado em reunião de Câmara atribuir uma verba aos bairros participantes. Nesse sentido, questionou se os valores já entregues terão de ser devolvidos ou se transitarão para o próximo ano. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes, agradeceu as palavras do Senhor Vereador. Relativamente ao encerramento da mesa de voto de Chimpeles, recordou que, na altura, também não concordou com essa decisão, posição que ficou registada em ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

No que respeita ao Carnaval, informou que tenciona reunir brevemente com as pessoas envolvidas no processo, nomeadamente com os bairros e as comunidades. Reiterou que, conforme já deliberado, o Carnaval não se realizará este ano, acrescentando que a autarquia pretende relançar outras iniciativas já previstas, nomeadamente as Festas do Concelho e de São Pantaleão, entendendo que esses momentos poderão contribuir para elevar a autoestima das populações. _____

Usou depois da palavra o **Sr. Diretor de Departamento, Dr. Vítor Duarte**, referindo que seria importante reunir com os grupos envolvidos. Explicou que, apesar de já terem sido transferidas algumas verbas para os grupos, estando inclusive preparada uma segunda tranche de apoio, é provável que uma parte significativa desses subsídios se destine a compensar prejuízos sofridos pelos próprios grupos. Recordou que muitos deles fizeram investimentos para a preparação do Carnaval e que alguns registaram danos significativos, nomeadamente devido aos estragos provocados no pavilhão que ficou descoberto durante o temporal, existindo já algum trabalho de levantamento dessas situações. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes acrescentou que, após reunir com os grupos envolvidos, informará os Senhores Vereadores das decisões que vierem a ser tomadas. _____

Seguidamente, tomou a palavra o **Sr. Vereador do PS, Dr. José Carlos Quintas**, que cumprimentou todos os presentes e apresentou um documento que leu e que se transcreve na íntegra: _____

“O nosso concelho, à semelhança de tantos outros da região Centro, viveu, na noite de 27 para 28 de janeiro, um dos momentos mais difíceis da sua história recente. A violência da Tempestade Kristin ficará para sempre gravada na memória coletiva de Figueiró dos Vinhos. Foi uma noite de medo, de incerteza e de profundo sofrimento. _____

A destruição atingiu proporções como nunca tínhamos presenciado: serviços públicos afetados, infraestruturas municipais severamente danificadas, estradas cortadas e intransitáveis, habitações atingidas, monumentos destruídos, vastas áreas da nossa floresta devastadas e longas horas sem eletricidade nem comunicações. O isolamento e a angústia instalaram-se em muitas casas, agravando a vulnerabilidade de quem já vivia com dificuldades. _____

Mas se essa foi uma noite de devastação, foi também um tempo que revelou a grandeza da nossa gente.

Desde o primeiro momento, a prioridade foi clara: proteger as pessoas, sobretudo as mais vulneráveis — os nossos idosos, as pessoas isoladas, as famílias fragilizadas e todos aqueles que viram a sua casa e o seu

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

quotidiano subitamente abalado. _____

Todos os agentes da proteção civil estiveram à altura deste momento difícil e merecem o mais profundo reconhecimento. Os Bombeiros, incansáveis na linha da frente do socorro e da assistência; o Serviço Municipal de Proteção Civil; as forças de segurança, nomeadamente a GNR e a UEPS da GNR, assegurando proteção, proximidade e apoio operacional; e os militares, cujo contributo humano e logístico foi decisivo para devolver esperança e normalidade às populações. A todos devemos respeito sincero e gratidão profunda. _____

*Uma palavra muito sentida — e profundamente reconhecida — é também devida **aos trabalhadores do Município que estiveram na linha da frente desta resposta** exigente e sem precedentes. Foram dias e noites de entrega total, ultrapassando horários, ignorando o cansaço e enfrentando condições adversas com um sentido de missão absolutamente notável.* _____

Estiveram no terreno desde o primeiro momento: a limpar caminhos, a desobstruir estradas, a remover destroços, a repor serviços essenciais e a garantir apoio logístico aos operacionais envolvidos. _____

Foram presença humana e solidária junto das populações: na sinalização rigorosa dos danos em propriedades particulares, na organização e coordenação de voluntários, na recolha e distribuição de donativos, na avaliação das condições de habitabilidade das casas e no acompanhamento próximo e permanente de quem mais precisava. _____

Demonstraram, com ações — e não apenas com palavras — que o verdadeiro serviço público se faz com coragem, competência, elevado sentido de dever e profunda dimensão humana. O seu profissionalismo, a sua dedicação e o seu coração honram o Município e dignificam a missão de servir a comunidade, colocando sempre o bem comum acima de qualquer interesse pessoal. _____

Não esquecemos os voluntários do nosso concelho e de tantos pontos do país, bem como as empresas e instituições que estenderam a mão com meios, donativos e apoio direto às populações afetadas. Em cada gesto solidário nasceu esperança. Em cada ajuda sentiu-se que ninguém estava sozinho. _____

Figueiró dos Vinhos foi duramente atingido, mas não foi vencido. A dor foi grande, as perdas foram profundas — mas ainda maior foi a capacidade de união, de entreaajuda e de coragem demonstrada pela nossa comunidade. _____

Dirijo também uma palavra de reconhecimento ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vice-Presidente, felicitando-os pelo esforço, dedicação e coragem com que enfrentaram esta tragédia. Num momento de enorme exigência, estiveram presentes, assumindo responsabilidades e tomando decisões difíceis, sempre com o foco na proteção das pessoas e na recuperação do nosso concelho.

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Da minha parte, com a modéstia que o momento exige, acredito ter igualmente contribuído para minorar o sofrimento vivido, numa dupla dimensão: enquanto vereador, acompanhando e apoiando a resposta institucional; e enquanto presidente de uma associação, mobilizando meios, vontades e solidariedade em favor de quem mais precisava. _____

Foi esse, e continuará a ser, o meu compromisso: estar ao lado das pessoas, sobretudo nos momentos mais difíceis. Porque é nesses momentos que se revela o verdadeiro sentido do serviço público. _____

Embora seja vereador da oposição — e sem qualquer agenda escondida, sem subterfúgios, sem interesses pessoais e com total transparência — continuarei a agir com consciência, sentido de responsabilidade e lealdade institucional para com o executivo. _____

Há algo que está acima de qualquer divergência política: o bem-estar das nossas populações e o futuro do nosso concelho. Quando estão em causa as pessoas, não há maioria nem oposição — há apenas dever, compromisso e trabalho em prol de Figueiró dos Vinhos. _____

Esta tragédia mostrou-nos que só somos verdadeiramente fortes quando caminhamos juntos — sem cinismos, sem jogos de bastidores, sem agendas pessoais ou interesses escondidos. _____

Somos fortes quando somos transparentes. Somos fortes quando somos verdadeiros. _____

É assim que acredito na política. É assim que exerço funções públicas. E é assim que continuarei a servir a nossa comunidade. _____

Num momento desta dimensão, cada responsável público é chamado a estar presente. A presença não é apenas simbólica — é dever, é compromisso, é respeito pelas populações. O silêncio ou a ausência, quando as pessoas sofrem, nunca são neutros. _____

Força e coragem a todos os que estiveram presentes, aos que não viraram a cara à responsabilidade e estiveram ao lado de quem mais precisava. _____

É essa força coletiva — feita de presença, responsabilidade e verdade — que nos permitirá reconstruir, cuidar uns dos outros e seguir em frente com esperança renovada. _____

A todos quantos estiveram presentes, ajudaram sem hesitar e deram o melhor de si ao serviço das pessoas, deixo a minha homenagem mais sincera, a minha profunda gratidão e o reconhecimento duradouro por tudo o que fizeram pelo nosso concelho _____

2026-02-24 _____

O Vereador do partido Socialista _____

José Carlos Curado Quintas” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Ainda no uso da palavra, referiu que irá ser realizada, no âmbito da BTL, uma homenagem a duas corporações de bombeiros, uma de Leiria e outra de Pedrógão Grande, pelo trabalho desenvolvido no apoio às populações. Informou que a proposta terá sido apresentada pela CIMRL, manifestando, contudo, desconhecer quais os critérios que levaram à escolha de apenas duas corporações entre os dezasseis que integram aquela comunidade intermunicipal. Sublinhou que não está em causa a homenagem às corporações selecionadas, mas questionou o Sr. Presidente se tinha conhecimento desta iniciativa, referindo que os convites já tinham sido enviados. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, respondeu que, nas reuniões em que participou, não houve qualquer deliberação nesse sentido, tratando-se também para si de uma novidade. _____

O Sr. Vereador do PSD, Enf.º Jorge Humberto Lopes, acrescentou que, inclusivamente, no próprio programa da BTL não consta qualquer referência a essa homenagem. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, relativamente à participação na BTL, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes, informando que será disponibilizada uma viatura para esse efeito e que os respetivos convites lhes serão enviados. _____

Prosseguiu referindo a importância de promover o território e transmitir a mensagem de que o concelho continua ativo e com projetos para o futuro. Saliu que a presença na BTL não terá um carácter de vitimização, mas antes uma postura proativa de afirmação do concelho e de valorização do território. _____

Destacou ainda a Feira de Doçaria Conventual, evento que celebra este ano vinte anos de existência e que tem vindo a registar um crescimento contínuo, acrescentando que esta iniciativa terá particular destaque na presença do Município na BTL. _____

Por fim, o Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva, agradeceu o convite que lhe foi dirigido pelo Senhor Presidente para estar presente na BTL, referindo tratar-se de uma novidade, uma vez que tal não tinha acontecido anteriormente. Acrescentou que, nas ocasiões em que participou na feira no passado, fê-lo por iniciativa própria, por considerar importante acompanhar a forma como Figueiró dos Vinhos estava representado naquele que é o maior certame de turismo do país. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 29/01/2026 e 11/02/2026: Dispensando-se a leitura das atas, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 02/2026 de 29/01/2026 e a ata n.º 03/2026 de 11/02/2026, foram aprovadas por unanimidade e consideradas conforme com as Minutas previamente elaboradas no final das ditas reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis e o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 1. 408.615,62 euros (um milhão quatrocentos e oito mil seiscentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 64 (sessenta e quatro) a 713 (setecentos e treze), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 1. 547.638,30 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos). _

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis e o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 18.048,97€ (dezoito mil quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 5/2026 (cinco barra dois mil e vinte e seis) a 13/2026 (treze barra dois mil e vinte e seis), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 17.859,97€ (dezassete mil oitocentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 1.306.125,67€ (um milhão trezentos e seis mil cento e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 28.324,31€ (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23/01/26 a 19/02/2026. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. ____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e o Enf. Jorge Humberto Lopes, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.2 DESPACHO N.º 10/2026 – EXONERAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DE APOIO PESSOAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Relativamente ao **Despacho n.º 10/2026**, que determina a exoneração da Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes**, começou por dirigir uma palavra de agradecimento à Dra. Margarida Lucas pela disponibilidade e dedicação demonstradas no exercício das funções de Chefe de Gabinete, que desempenhou desde o dia 27 de outubro de 2025 até 13 de fevereiro de 2026.

O Sr. Presidente salientou o profissionalismo e o empenho evidenciados ao longo deste período, deixando registado um sincero apreço pelo trabalho desenvolvido e pela colaboração prestada no apoio à atividade do Executivo Municipal.

Esclareceu ainda que a decisão agora tomada se enquadra no atual contexto e nas prioridades que se colocam à ação do Município, sublinhando que os tempos que se vivem exigem uma reorganização estratégica e uma maior concentração de esforços em áreas consideradas prioritárias. Nesse sentido, referiu que, neste momento, importa reforçar a capacidade de resposta do Município perante necessidades emergentes, com especial enfoque na vertente da Proteção Civil, área que assume particular relevância face às circunstâncias atuais.

Concluiu reiterando o reconhecimento pelo contributo da Dra. Margarida Lucas durante o período em que exerceu funções, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais para o futuro.

Despacho n.º 10/2026:

“Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 4 do artigo 43.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determina a exoneração, com efeitos na presente data, de Maria Margarida Herdade Santos Lucas, designada Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, através do despacho n.º 40/2025 de 27 de outubro de 2025, com efeitos a 25 de outubro do mesmo ano, considerando que as condições adversas provocadas pela depressão *Kristin* que determinou o estado de calamidade no Município, exigem mudanças na estratégia política e prioridades de gestão na organização da equipa de apoio, exigindo diferentes competências específicas que possam colmatar as necessidades emergentes e que se prevê que irão ocupar a ação e atividade autárquica de grande parte significativa do atual mandato.

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Comunique-se à interessada, à C.G.A., à Câmara Municipal e proceda-se à publicação de aviso no Diário da República e de edital na página eletrónica do Município”. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.3 DESPACHO N.º 11/2026 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESIGNAÇÃO DE

CHEFE DE GABINETE: No âmbito do **Despacho n.º 11/2026**, o Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes, referiu que esta decisão surge na sequência do que anteriormente foi exposto relativamente ao Despacho n.º 10/2026. _____

O Sr. Presidente salientou que o Município enfrenta atualmente novos desafios e áreas de intervenção particularmente exigentes, referindo que “temos uma nova área com que nos entreter”, acrescentando que, com a aproximação do verão, poderão surgir situações que exigem especial atenção e capacidade de resposta, podendo não ser um período fácil. _____

Nesse contexto, explicou que entendeu ser necessário assumir mais de perto determinadas matérias estratégicas e, por isso, considerou importante designar para Chefe de Gabinete uma pessoa com competências técnicas e experiência em várias áreas relevantes, nomeadamente na defesa da floresta contra incêndios, energia, telecomunicações e Proteção Civil. _____

Assim, no exercício das competências que lhe são conferidas por lei, decidiu nomear o Eng.º Rui Alves para o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. O Sr. Presidente destacou tratar-se de uma pessoa de trato fácil, com boa relação institucional com os serviços municipais e com todos os Vereadores, o que considera ser uma mais-valia para o desempenho das funções. _____

Referiu ainda que, nas últimas três a quatro semanas, teve oportunidade de acompanhar mais de perto o trabalho desenvolvido pelo Eng.º Rui Alves, que já conhecia anteriormente, tendo ficado particularmente agradado com a proatividade demonstrada, bem como com a competência, a capacidade de argumentação e a forma como tem marcado presença junto das várias entidades envolvidas nos processos em curso. Considera, por isso, que reúne o perfil adequado para, em conjunto, desenvolver o trabalho que se perspetiva para os próximos tempos e garantir uma boa retaguarda ao nível das prioridades que se colocam ao Município. ____

Usou da palavra o **Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva**, que referiu tratar-se de uma competência própria do Sr. Presidente da Câmara a nomeação do Gabinete de Apoio. Aproveitou a ocasião para desejar as maiores felicidades ao Eng.º Rui Alves no exercício das novas funções, referindo tratar-se de um seu amigo pessoal, pessoa competente, tecnicamente preparada e educada, manifestando a convicção de que irá realizar um bom trabalho no desempenho do cargo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Despacho n.º 11/2026: _____

“Ao abrigo da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, diploma que aprova o regime jurídico, natureza, composição e orgânica dos gabinetes dos membros do governo, com as devidas adaptações, concretamente no que respeita à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **DESIGNO** para o Gabinete de Apoio à Presidência como Chefe de Gabinete, **Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves**, com efeitos a 18 de fevereiro de 2026 e para o quadriénio 2025/2029, ao qual delego poderes para a prática de atos de administração ordinária. _____

O Chefe de Gabinete tem direito à remuneração igual a 90 % da remuneração base fixada para o vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 43.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. _____

Publique-se no Diário da República, afixe-se em edital e dê-se conhecimento à Câmara Municipal”. ____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.4 LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA – EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO POSTO AQUÍCOLA DE CAMPELO E INFRA-ESTRUTURAS ANEXAS” – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 14/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2026, aprovando a libertação parcial da garantia bancária da empresa N. Mendes, Lda referente à empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e infraestruturas anexas” no valor de 5.233,06 euros (cinco mil duzentos e trinta e três euros e seis cêntimos), correspondente a 15% do valor da caução. _____

Proposta de Deliberação n.º 14/2026: _____

“Considerando que: _____

A empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e infraestruturas anexas” para a execução da candidatura “CRER - Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para criação experimental de trutas assilvestradas” MAR-02.01.01-FEAMP-0106 aprovada pelo MAR2020 foi adjudicada ao consórcio formado pelas empresas N Mendes, Lda (NIF 503670987) e Fernando Ribeiro, Lda (NIF 501968245) de acordo com o respetivo Contrato de Empreitada assinado em 2 de março de 2020, prevendo os trabalhos e valores respetivos. _____

A obra foi objeto de Receção Provisória, conforme Auto respetivo, assinado em 19 de janeiro de 2023. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

A empresa N. Mendes, Lda, NIF 503670987 solicitou a libertação parcial da garantia bancária, no montante correspondente a 15% da caução. _____

Foi verificada a conformidade dos trabalhos e de acordo com a informação técnica cumpre o disposto no artigo 295.º do Código da Contratação Pública e na Cláusula 45.ª do Caderno de Encargos, pelo que poderá ser deferida a pretensão do requerente liberando 15% do valor da caução, no valor de 5.233,06 euros. _____

Nestes termos, PROponho que seja aprovada a libertação parcial da garantia bancária da empresa N. Mendes, Lda referente à empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e infraestruturas anexas” no valor de 5.233,06 euros, correspondente a 15% do valor da caução”. _____

4.5 EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA HABITAÇÃO ACESSÍVEL

4.5.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 16/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 16/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2090 da UF de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de **€ 80 000,00 (oitenta mil euros)**. _____

Proposta de Deliberação n.º 16/2026: _____

“Considerando que: _____

Reconhece-se como prioridade a necessidade de dar resposta às novas necessidades habitacionais, que se alargaram às populações com rendimentos intermédios, as quais não conseguem atualmente aceder a uma habitação adequada no mercado sem que tal implique uma sobrecarga excessiva sobre o orçamento familiar. _____

Neste sentido, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, que aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação, estabelece como objetivo garantir o acesso à habitação a todos os que não obtêm resposta por via do mercado, bem como melhorar as oportunidades de escolha habitacional e as condições de mobilidade no território, entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias. _____

Para alcançar estes objetivos, e em complemento dos instrumentos previstos para dar resposta urgente e prioritária às situações de carência habitacional e para a promoção de oferta pública de habitação, a Nova Geração de Políticas de Habitação prevê a criação do Programa de Arrendamento Acessível. _____

Atendendo à realidade local do valor das rendas, e não podendo o Município interferir diretamente

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

na economia de livre mercado, torna-se necessário desenvolver um esforço ativo na aquisição de imóveis, permitindo a criação de oferta habitacional a custos controlados e contribuindo para o equilíbrio do mercado local e para a fixação da população. _____

A expropriação de bens imóveis dos particulares e dos direitos a eles inerentes, cuja disciplina jurídica se encontra consagrada no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, tem sempre subjacente uma causa de utilidade pública, a qual legitima a restrição de direitos privados que a expropriação envolve, exigindo da entidade expropriante e demais intervenientes no respetivo processo a prossecução do interesse público, a par do respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados, a quem é devido o contemporâneo pagamento de uma indemnização justa. _____

Nos termos do referido regime jurídico, a entidade expropriante deve privilegiar, sempre que possível, a aquisição por via do direito privado, através de acordo com o proprietário, solução que materializa os princípios da proporcionalidade, da boa-fé e da consensualização administrativa, evitando a tramitação coerciva do processo expropriativo e assegurando, de forma célere e eficiente, a satisfação do interesse público subjacente. _____

A aquisição em causa enquadra-se nas competências próprias do Município, no âmbito da prossecução do interesse público local e da promoção do desenvolvimento sustentável do território, encontrando cobertura na legislação aplicável às atribuições e competências das autarquias locais. _____

A presente intervenção incide sobre um imóvel urbano, propriedade do Sr. Adelino Maria Antão, tendo sido desencadeado procedimento negocial com vista à sua aquisição por via do direito privado. No decurso das negociações, foi tomado como elemento de referência o Relatório do Avaliador, sem prejuízo de as partes, no exercício da sua autonomia privada e dentro dos limites legais aplicáveis, terem acordado fixar o valor da aquisição em montante inferior ao aí indicado, por mútuo consenso, considerando as circunstâncias concretas do caso. _____

Tal acordo traduz uma solução equilibrada, juridicamente admissível e conforme ao princípio da justa indemnização, permitindo a concretização da utilidade pública subjacente à intervenção municipal, com respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos do proprietário. _____

O imóvel a adquirir possui uma área bruta de construção de 219,60m², correspondendo a uma expropriação total do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas sob o artigo n.º 2090. _____

A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia determinada pelo Avaliador, Sr. Eng.º João Ramos de Carvalho, de acordo com o relatório de avaliação efetuado, o qual faz parte integrante

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

da presente proposta. _____

A verba necessária para suportar a presente despesa encontra-se devidamente inscrita no Orçamento Municipal e nas GOP – projeto 2026/15 ação 1. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

Que a Câmara Municipal no exercício da competência atribuída pelas alíneas bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação delibere ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2090 da UF de Figueiró dos vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de **€ 80 000,00** (oitenta mil euros)". _____

4.5.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 17/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 17/2026 emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2091 da UF de Figueiró dos vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de **€ 57 500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos euros). _____

Proposta de Deliberação n.º 17/2026: _____

“Considerando que: _____

Reconhece-se como prioridade a necessidade de dar resposta às novas necessidades habitacionais, que se alargaram às populações com rendimentos intermédios, as quais não conseguem atualmente aceder a uma habitação adequada no mercado sem que tal implique uma sobrecarga excessiva sobre o orçamento familiar. _____

Neste sentido, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, que aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação, estabelece como objetivo garantir o acesso à habitação a todos os que não obtêm resposta por via do mercado, bem como melhorar as oportunidades de escolha habitacional e as condições de mobilidade no território, entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias. _____

Para alcançar estes objetivos, e em complemento dos instrumentos previstos para dar resposta urgente e prioritária às situações de carência habitacional e para a promoção de oferta pública de habitação, a Nova Geração de Políticas de Habitação prevê a criação do Programa de Arrendamento Acessível. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Atendendo à realidade local do valor das rendas, e não podendo o Município interferir diretamente na economia de livre mercado, torna-se necessário desenvolver um esforço ativo na aquisição de imóveis, permitindo a criação de oferta habitacional a custos controlados e contribuindo para o equilíbrio do mercado local e para a fixação da população. _____

A expropriação de bens imóveis dos particulares e dos direitos a eles inerentes, cuja disciplina jurídica se encontra consagrada no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, tem sempre subjacente uma causa de utilidade pública, a qual legitima a restrição de direitos privados que a expropriação envolve, exigindo da entidade expropriante e demais intervenientes no respetivo processo a prossecução do interesse público, a par do respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados, a quem é devido o contemporâneo pagamento de uma indemnização justa. _____

Nos termos do referido regime jurídico, a entidade expropriante deve privilegiar, sempre que possível, a aquisição por via do direito privado, através de acordo com o proprietário, solução que materializa os princípios da proporcionalidade, da boa-fé e da consensualização administrativa, evitando a tramitação coerciva do processo expropriativo e assegurando, de forma célere e eficiente, a satisfação do interesse público subjacente. _____

A aquisição em causa enquadra-se nas competências próprias do Município, no âmbito da prossecução do interesse público local e da promoção do desenvolvimento sustentável do território, encontrando cobertura na legislação aplicável às atribuições e competências das autarquias locais. _____

A presente intervenção incide sobre um imóvel urbano, propriedade do Sr. Adelino Maria Antão, tendo sido desencadeado procedimento negocial com vista à sua aquisição por via do direito privado. No decurso das negociações, foi tomado como elemento de referência o Relatório do Avaliador, sem prejuízo de as partes, no exercício da sua autonomia privada e dentro dos limites legais aplicáveis, terem acordado fixar o valor da aquisição em montante inferior ao aí indicado, por mútuo consenso, considerando as circunstâncias concretas do caso. _____

Tal acordo traduz uma solução equilibrada, juridicamente admissível e conforme ao princípio da justa indemnização, permitindo a concretização da utilidade pública subjacente à intervenção municipal, com respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos do proprietário. _____

O imóvel a adquirir possui uma área bruta de construção de 431 m², correspondendo a uma expropriação total do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas sob o artigo n.º 2091. _____

A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia determinada pelo Avaliador, Sr.

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Eng.º João Ramos de Carvalho, de acordo com o relatório de avaliação efetuado, o qual faz parte integrante da presente proposta. _____

A verba necessária para suportar a presente despesa encontra-se devidamente inscrita no Orçamento Municipal e nas GOP – projeto 2026/15 ação 1. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

Que a Câmara Municipal no exercício da competência atribuída pelas alíneas bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação delibere ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2091 da UF de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, pelo valor proposto de **€ 57 500,00** (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Euros). _____

4.6 PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º 18/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 18/2026, emitida pelo Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aceitando os Estatutos da ANAM Associação Nacional das Assembleias Municipais. _____

Mais deliberou, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 54/98 de 18 de agosto do artigo 108.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aceitar a adesão da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo Presidente Dr. Fernando Branco. _____

Deliberou ainda, aprovar o pagamento da quota anual, que para o ano de 2026 é de 1.663,92 euros (mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos), aprovada em 29 de março de 2025 em Conselho Geral da ANAM, com efeitos a 1 de janeiro de 2026. _____

Por último, deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos para discussão, apreciação e votação. _____

Proposta de Deliberação n.º 18/2026: _____

“A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída nos termos do artigo 28.º da Lei nº 54/98 de 18 de agosto e que nos termos do n.º 1 do artigo 2º dos seus Estatutos tem como objeto principal "valorizar do papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios”. _____

Nos termos do artigo 3º dos Estatutos, são associados da ANAM os Municípios, representados pelo Presidente da Assembleia Municipal, cujas Assembleias Municipais hajam deliberado a sua adesão à Associação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

A ANAM é constituída neste momento pela maioria de Municípios a nível nacional, atingindo o número de 216 associados distribuídos pelo Continente e Regiões Autónomas, considerando-se oportuna e adequada a adesão do Município de Figueiró dos Vinhos reforçando este movimento, sem pretender substituir, mas, ao contrário complementar, o papel da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), enquanto associação de direito público, constituída nos termos do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

Pretendendo-se a representação institucional do Município de Figueiró dos Vinhos, a deliberação de adesão deve ter a pronúncia dos dois órgãos que compõem a pessoa coletiva Município, ou seja, o órgão deliberativo e o órgão executivo.

A Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou por unanimidade, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no 19 de dezembro de 2025, aprovar uma proposta de recomendação no sentido da adesão da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais. _____

Assim, dando sequência a esta recomendação da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, propõe-se que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: _____

- a) Delibere a aceitação dos Estatutos da ANAM Associação Nacional das Assembleias Municipais, em anexo, que fazem parte integrante desta proposta; _____
- b) Delibere, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 54/98 de 18 de agosto do artigo 108.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a adesão da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos à ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo representada pelo respetivo Presidente; _____
- c) Aprovar ainda o pagamento da quota anual, que para o ano de 2026 é de 1.663,92 euros, aprovada em 29 de março de 2025 em Conselho Geral da ANAM, com efeitos a 1 de janeiro de 2026; _____
- d) Remeta, em caso de aprovação da presente proposta de adesão ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos para discussão, apreciação e votação”. _____

4.7 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO INSTITUCIONAL A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL – ADADER: O Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Lopes, explicou que o presente Protocolo estabelece os termos e as condições da cooperação institucional entre o Município e a ADADER, visando a integração, formação e acompanhamento de estudantes santomenses no sistema de ensino profissional português. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Institucional a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural – ADADER. _____

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

Deliberou ainda dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no Protocolo de Cooperação, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente Ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

4.8 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MÃOS DADAS E O MUNICÍPIO

DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Institucional a estabelecer entre a Associação Mãos Dadas e o Município de Figueiró dos Vinhos. _____

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

Deliberou ainda dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no Protocolo de Cooperação, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente Ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 –

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 458/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 458/2026 emitida pela Técnica Superior Dra. Cristina Godinho, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, submetendo à Assembleia Municipal a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 no montante de 602.439,50 euros (seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. _____

Informação Interna n.º 458/2026:

“Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. De acordo com a mesma norma, as alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. _____

Estabelece no ponto 8.3.1.3 do POCAL, que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que, nos termos estabelecido pelo ponto 8.3.1.4, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo apurado.

De acordo com o POCAL, na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “demonstração do desempenho orçamental” da gerência anterior, documento esse que delimita, em conjunto com o resumo diário de tesouraria, o saldo apurado. _____

O saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado a 31 de dezembro de 2025 e decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 - saldo orçamental da gerência anterior. _____

Assim, considerando: _____

A presente revisão irá resultar num acréscimo líquido do orçamento da receita e do

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

orçamento da despesa no valor de 602.439,50 euros, conforme mapa seguinte: _____

Orçamento da Receita		
	Inicial	Após Revisão
Corrente	13.587.620	13.666.780
Capital	4.257.801	4.313.087
Outras	863.729	1.331.722
Total	18.709.149	19.311.589

Orçamento da Despesa		
	Inicial	Após Revisão
Corrente	13.095.045	13.229.059
Capital	5.290.102	5.595.135
Outras	324.002	487.395
Total	18.709.149	19.311.589

No orçamento da receita para 2026, apresentam-se os seguintes movimentos: _____

ABERTURA DE RÚBRICAS: _____

Saldo Orçamental na Posse do Serviço **160101**: 467.992,93 euros _____

Famílias **060801**: 2.000,00 euros _____

Outras Receitas Correntes – Reembolsos Kristin **08019907**: 77.160,00 euros _____

REFORÇOS DE RÚBRICAS: _____

Participação Comunitária Projetos Cofinanciados LIFE – CRER **10030701**: 55.286,57 euros _____

No orçamento da despesa para 2026, apresentam-se os seguintes movimentos: _____

ABERTURA DE RÚBRICAS: _____

Aquisição imóveis – Programa Habitação Acessível **05 001 2026 15 1**: 192.977,29 euros _____

Reabilitação Habitações – Programa Habitação Acessível **05 001 2026 15 2**: 50.000,00 euros _____

Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM **14 003 2022 5007 7**: 1.663,92 euros _____

REFORÇO DE RÚBRICAS: _____

Apoio a Instituições Solidariedade Social – Capital **03 001 2022 5049**: 25.000,00 euros _____

Centro Investe Aquisição de Serviços **08 005 2018 5052 2**: 22.000,00 euros _____

Aquisição de Outros Equipamentos **13 001 2018 121**: 37.055,29 euros _____

Empréstimos MLP – ADC BEI **16 01 2022 5034**: 163.393,00 euros _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Aquisição Gasolina **22 01 2022 500 2**: 500,00 euros _____

Aquisição Gasóleo **22 01 2022 5004 3**: 65.700,00 euros _____

Aquisição Outros Combustíveis **22 01 2022 5004 4**: 1.000,00 euros _____

Aquisição Géneros para Confeccionar **22 01 2022 5004 7**: 750,00 euros _____

Aquisição Outros Bens **22 01 2022 5004 23**: 7.000,00 euros _____

Aquisição Transportes **22 01 2022 5004 32**: 18.000,00 euros _____

Aquisição Outros Serviços **22 01 2022 5004 45**: 17.400,00 euros _____

Quanto à verificação do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, cumpre informar que de acordo com o n.º 1 e 2 art.º 40.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental é verificado em duas óticas:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. _____

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.” _____

CONTROLO EQUILIBRIO ART.º 40.º (orçamento inicial 2026)

Receita Corrente Previsional	13.587.620	
Despesa Corrente Previsional	13.095.045	
Amortizações médias de empréstimos de MLP	402.912	
Saldo do Equilíbrio Orçamental (amortizações médias anuais)		89.663

CONTROLO EQUILIBRIO ART.º 40.º (após 1.ª revisão 2026)

Receita Corrente Previsional	13.666.780	
Despesa Corrente Previsional	13.229.059	
Amortizações médias de empréstimos de MLP	402.912	
Saldo do Equilíbrio Orçamental (amortizações médias anuais)		34.809

Sobre esta matéria vem o SATAPOCAL, através de nota explicativa “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”, que refere que o cumprimento da regra de equilíbrio deverá ser garantido relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. _____

Constata-se ainda assim, após os ajustamentos propostos, que o valor do orçamento na parte da receita é igual ao valor do orçamento na parte da despesa, mantendo-se assim o equilíbrio global, sendo assim cumprida a regra do n.º 1 do artigo 40.º, tal como demonstrado. _____

Nestes termos, _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- a) Compete à câmara municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as respetivas revisões; _____
- b) É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da respetiva revisão; _____

Nesse sentido, remete-se à consideração de V.ª Ex.ª, a fim de ser presente em reunião de Câmara Municipal e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 no montante de 602.439,50 euros, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. _____

5.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SECCÃO DE VETERANOS “OS JOLAS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE 2025 – Informação Interna n.º

338/2026: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 338/2026 emitida pela Contabilidade, atribuindo o subsídio anual para o ano de 2025 no valor de 430,00 euros (quatrocentos e trinta euros). _____

Informação Interna n.º 338/2026: _____

“Requerente: Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – secção de Veteranos “Os Jolas”; _____

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; _____

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2025; _____

Enquadramento do pedido: Atribuição de benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do regulamento; _____

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; _____

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; _____

- Resposta às necessidades da comunidade; _____

Custo do benefício financeiro: último subsídio atribuído 430,00 € - A definir à reunião de câmara”. _____

5.3 ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA ALDEIA ANA DE AVIZ - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 441/2026: Sobre este assunto foi presente a seguinte

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Informação Interna n.º 441/2026, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar e proceder em conformidade com a mesma, abrindo o procedimento de atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz, com um valor base de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até ao limite máximo de 60 (sessenta) meses. _____

A tramitação do concurso será efetuada através da plataforma eletrónica acinGov, fixando-se um prazo de 21 (vinte e um) dias para a apresentação de propostas, contados a partir da data da publicação do anúncio. ____

Mais deliberou aprovar a composição do seguinte júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP: ____

- Presidente: Ivone Marcelino Napoleão _____
- Membros Efetivos: Paula Alexandra do Carmo Mendes e Luís Manuel Rafael Silveirinha _____
- Membros Suplentes: Isabel Maria David Antunes e Jorge Humberto Cruz Cardoso Fernandes _____

Deliberou ainda designar como Gestor do Procedimento, o Técnico Superior Ricardo Jorge Lucina Nunes e como Gestor do Contrato a Técnica Superior Paula Alexandra do Carmo Mendes, para efeitos de acompanhamento da tramitação procedimental e da execução contratual, respetivamente. _____

Por último deliberou submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

Informação Interna n.º 441/2026: _____

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, _____

A Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz constitui um dos espaços de lazer e valorização ambiental mais relevantes do concelho, desempenhando um papel importante na promoção turística, dinamização económica local e valorização dos recursos naturais do território. Neste contexto, entende-se ser de interesse público assegurar a continuidade da exploração do respetivo bar em condições que garantam qualidade de serviço, sustentabilidade e atratividade para residentes e visitantes. _____

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual), submete-se à apreciação de V. Ex.ª a proposta de lançamento do Concurso Público para a Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz. _____

O procedimento tem por objeto a atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Aldeia Ana de Aviz, com um valor base de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até ao limite máximo de 60 (sessenta) meses. _____

A tramitação do concurso será efetuada através da plataforma eletrónica acinGov, fixando se um prazo de 21 (vinte e um) dias para a apresentação de propostas, contados a partir da data da publicação do anúncio. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

Propõe se como júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição: _____

- Presidente: Ivone Marcelino Napoleão _____
- Membros Efetivos: Paula Alexandra do Carmo Mendes e Luís Manuel Rafael Silveirinha _____
- Membros Suplentes: Isabel Maria David Antunes e Jorge Humberto Cruz Cardoso Fernandes _____

Propõe-se igualmente que seja designado como Gestor do Procedimento, o Técnico Superior Ricardo Jorge Lucina Nunes e como Gestor do Contrato a Técnica Superior Paula Alexandra do Carmo Mendes, para efeitos de acompanhamento da tramitação procedimental e da execução contratual, respetivamente. _____

Mais se informa que a decisão de contratar será concedida pelo órgão deliberativo – Assembleia Municipal – em sessão ordinária, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observadas as competências legalmente previstas. _____

Submete se, assim, a presente proposta à consideração de V. Ex.^a, para posterior apreciação em reunião da Câmara Municipal e consequente deliberação de remessa à Assembleia Municipal, competente para a respetiva aprovação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO/CULTURAL**6.1 DESPESAS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS RELATIVAS AO**

MÊS DE JANEIRO DE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 327/2026: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 327/2026, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de janeiro de 2026, no valor 515,00 euros (quinhentos e quinze euros). _____

Informação Interna n.º 327/2026: _____

No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, e com o objetivo primordial da melhoria contínua dos serviços prestados à população Sénior e, com esse propósito, diversificar a nossa oferta formativa para o ano letivo de 2025/2026, pretendemos ministrar as disciplinas de Teatro, Ioga, Psicologia, Pintura e Danças Tradicionais. _____

Neste contexto, e no âmbito do acordo de cooperação com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense, constante da Proposta de Deliberação n.º 158/2021, aprovado por unanimidade em reunião de câmara de 10 de novembro de 2021, apresentamos na tabela abaixo, as despesas referentes ao mês de **janeiro de 2026**, para as quais solicitamos a devida autorização de pagamento. _____

Nº de Aulas	Descrição	Local	Valor Unit.	Valor Total
2	Psicologia	U.S.F.I.G.	25,00€	50,00€
4	Pintura	U.S.F.I.G.	50,00€	200,00€
2	Aulas de Teatro	U.S.F.I.G.	50,00€	100,00€
3	Aulas de Ioga	U.S.F.I.G.	30,00€	90,00€
2	Danças Tradicionais	S. M. I. R. F.	25,00€	50,00€
	Despesas	S. M. I. R. F.	25,00€	25,00€
Total do Subsídio – janeiro de 2026				515,00€

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram doze horas e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

0

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (N.º 04/2026)